

**澳門特別行政區****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 195/2020 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 195/2020**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第34/2011號行政法規及第24/2018號行政法規修改的十一月十五日第81/99/M號法令第十六-A條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.ºs 34/2011 e 24/2018, o Chefe do Executivo manda:

一、應Jorge Manuel Sales Marques的請求，自二零二零年九月一日起終止其擔任專業委員會成員的職務。

1. Cessa funções, a seu pedido, como membro do Conselho de Especialidades, Jorge Manuel Sales Marques, a partir de 1 de Setembro de 2020.

二、應Carlos Manuel Nogueira da Canhota的請求，自二零二一年一月四日起終止其擔任專業委員會成員的職務。

2. Cessa funções, a seu pedido, como membro do Conselho de Especialidades, Carlos Manuel Nogueira da Canhota, a partir de 4 de Janeiro de 2021.

三、委任醫學專業的楊健梅為專業委員會成員，任期自本批示公佈之日起至二零二一年三月六日止。

3. É designada como membro do Conselho de Especialidades, Ieong Kin Mui, da área da medicina, a partir da data da publicação do presente despacho até 6 de Março de 2021.

四、委任醫學專業的鄭成業為專業委員會成員，任期自二零二一年一月四日起至二零二一年三月六日止。

4. É designado como membro do Conselho de Especialidades, Cheang Seng Ip, da área da medicina, a partir de 4 de Janeiro de 2021 até 6 de Março de 2021.

二零二零年九月十四日

14 de Setembro de 2020.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

二零二零年九月十四日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 14 de Setembro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

**政府總部輔助部門****SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO****批示摘錄****Extracto de despacho**

透過行政長官二零二零年八月二十四日批示：

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 24 de Agosto de 2020:

根據《澳門公共行政工作人員通則》現行文本第三十四條規定，經濟局第三職階首席特級行政技術助理員蘇惠玲在政府總部輔助部門擔任同一職務的徵用，自二零二零年十月八日起續期壹年。

Sou Wai Leng, assistente técnica administrativa especialista principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição para o exercício das mesmas funções nos Serviços de Apoio da Sede do Governo, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, na redacção vigente, a partir de 8 de Outubro de 2020.

**聲明****Declaração**

茲聲明，根據《澳門公共行政工作人員通則》現行文本第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條(一)項的規定，梁彩月於二零二零年九月二十九日

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo de Leong Choi Ut, para o exercício de funções de auxiliar, 7.º escalão, nos Serviços de Apoio da Sede do Governo, caduca em 29 de Setembro de 2020, por